



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 2.ª REGIÃO.
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983 Jurisdição pela Resolução do CFBM n.º 20, de 30 de setembro de 1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

PORTARIA CRBM2 n.º 014, de 04 de setembro de 2018.

Nomeia responsável para acompanhar o cumprimento do Termo de Convênio n.º 001/2018, celebrado entre o CRBM2 e a Associação Brasileira de Biomedicina - ABBM.

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Biomedicina, no exercício de suas atribuições, conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83, e da Resolução do CFBM n.º 287, de 26 de dezembro de 2017 e na Lei n.º 8.666/93,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Paraíba;

CONSIDERANDO que o CRBM2 firmou convênio de colaboração com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BIOMEDICINA – ABBM, que tem por objeto fornecer todos os subsídios técnicos e financeiros necessários para a realização do Congresso XVI Congresso Brasileiro de Biomedicina de 2018 – XVI CBBM, observando o Plano de Trabalho e Projeto XVI CBBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, mediante a presente Portaria, responsável para acompanhar o cumprimento do Termo de Convênio n.º 001/2018:

- **André Filipe Vieira Pereira da Silva**, biomédico, CRBM2 n.º 1279, CPF n.º 024.684.204-03;

Art. 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no *site* oficial.

Recife-PE, 04 de setembro de 2018.


DR. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Presidente da Junta Diretiva do CRBM 2.ª Região.